

Eromar Batista de Acuto
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

# PROJETO DE LEI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ROSÂNGELA MARIA SILVA .

**DATA:** 07/06/2017

Assistente Administrativo Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

#### GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 078 /2017

PROTOCOLO

Em 04 / 06 / 2017

As/11:15 horas

Tecnico Legisfativo

A Vereadora Rosângela Maria da Silva, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

1

1

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Maria Iracema Martins, a artéria projetada com código de logradouro Nº 01150-9 situada no Bairro Recreio, no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de Junho de 2017.

1.0

Julgado objeto de deliberação

Encaminho as Cemissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 14 / 06 / 2013

Vereadora-PR

APROVADO EM:

Cunthia da Barros C Canuto

Cynthia de Barros C. Canuto Técnico Legislativo

# JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Iracema Martins, foi funcionária da Maternidade Mãe Quintinha e da Escola Municipal José Gurgel, onde trabalhou até aposentar-

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de Junho de 2017.

Rosângela Maria da Sil Vereadora – PR

1

1

1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000 Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 078/2017

Autor: Vereadora Rosângela Maria da Silva

#### PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 078/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 5 de 06 de 201

IVONETE DANTAS

Presidente

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

Relatora

ERINALDO ENO DOS SANTOS

Membro





### CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 052/2017 – CMC Projeto de Lei Nº 078/2017

Autoria: Rosângela Maria da Silva Aprovado em 28/06/2017 Sem emendas

#### PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11 108

FA .

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitu  ( )Veto total ( )Veto parcial:  ( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. S  Reenvio à prefeitura para promulgação em: //	Sessão:	Data:/ Assinatura
Promulgada Lei Nº 4774 Data 24/8 Obs.:	/ Pelo: Prefeito	( )Presidente da Câmara . Assinutura

# REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

# A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: MARIA IRACEMA MARTINS, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01150-9, localizada no Bairro Recreio, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz Presidente

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 4,974, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: MARIA IRACEMA MARTINS, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01150-9, localizada no Bairro Recreio, neste municipio de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Sheylha Christina da Silva Costa Código Identificador:DC345A6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/